

Perguntas frequentes sobre alteração de titularidade

1. Como faço para alterar o nome do proprietário?

Só é possível a alteração da titularidade após o registro da compra do imóvel no respectivo Cartório de Registro de Imóvel. Enquanto isso não ocorrer não é possível a alteração.

1.1 Para transações ocorridas a menos de um ano

Deverá ser preenchido o formulário de comunicação de alteração de titularidade no endereço: <http://dief.rio.rj.gov.br/dief/asp/mcriweb/>

Aconselha-se ler atentamente o item "ajuda" disponível na mesma página.

Após o preenchimento do comunicado de alteração de titularidade, deverá, no ato da apresentação do título ao Registro de Imóveis, informar o número do protocolo que foi gerado na finalização do preenchimento do comunicado.

1.2 Para transações ocorridas a mais de um ano

Se a averbação no Registro de Imóveis já foi feita **há mais de um ano**, o contribuinte deverá levar a certidão de ônus reais do imóvel a qualquer posto de atendimento do IPTU (SAC) ou de forma virtual enviando cópia da certidão de ônus reais e informar a inscrição imobiliária (disponível no carnê, na certidão enfiteutica e na certidão de elementos cadastrais) para <https://docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importaiptu.php>.

Do que preciso? Número da Inscrição Imobiliária e Certidão do Registro de Imóveis, com até um ano de emitida. Poderão ser aceitas certidões com mais de um ano desde que venha evidenciada a cadeia sucessória.

2. Quais os endereços dos Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC)

POSTOS DE ATENDIMENTO	
Horário de Atendimento: de segunda a sexta, das 10h às 20h.	
Local	Endereço
Barra Shopping	Avenida das Américas, 4.666 - Barra da Tijuca - 3º Piso, Centro Médico, Sala 326A
West Shopping	Estrada do Mendanha, 555 - Campo Grande - Loja 282
Norte Shopping	Avenida Dom Helder Câmara, 5474 - Loja 3021 - Cachambi - Cobertura - Vida Center

3. Quando posso solicitar a alteração?

O pedido pode ser feito entre 16 de fevereiro e 30 de novembro de 2021.

4. Qual o prazo para a alteração ocorrer?

As alterações de titularidade normalmente são refletidas no carnê do IPTU do ano subsequente, mas podem ocorrer antes. Solicita-se que o contribuinte acompanhe a efetiva alteração consultando periodicamente: <http://www2.rio.rj.gov.br/smf/iptucecad/> ou

<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/siam2/situacaofiscal.asp>

5. Qual o RI que atende ao meu bairro?

<https://www.registrodeimoveis.org.br/conteudo/95/circunscricoes-rj>

Perguntas frequentes sobre alteração de destinatário

6. Como altero o nome do Destinatário ou o endereço de cobrança do IPTU?

O contribuinte poderá dirigir-se a qualquer posto de atendimento do IPTU (SAC) ou de forma virtual enviando os documentos pelo portal <https://docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importaiptu.php>, pelo titular do imóvel ou pessoa habilitada (com procuração).

7. Quais os documentos necessários?

Número da Inscrição Imobiliária (disponível no carnê do IPTU, na certidão de ônus reais ou certidão de elementos cadastrais), Certidão do Registro de Imóveis, com até um ano de emitida. Poderão ser aceitas certidões com mais de um ano desde que venha evidenciada a cadeia sucessória de modo a configurar a capacidade postulatória.

8. Existe modelo de procuração?

Sim, para pessoa física pode ser acessada em (autenticar):

<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/5427137/4143068/B68.pdf>

para pessoa jurídica pode ser acessada em (autenticar):

<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/5427137/4143069/B68a.pdf>

9. Existe um formulário para alteração de destinatário?

Sim, pode ser acessado em (autenticar):

<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/12207612/4337837/DESTINATARIO.pdf>

10. Qual o prazo para a alteração ocorrer?

As alterações de destinatário normalmente são refletidas no carnê do IPTU do ano subsequente, mas podem ocorrer antes. Solicita-se que o contribuinte acompanhe a efetiva alteração consultando periodicamente: <http://www2.rio.rj.gov.br/smf/iptucecad/> ou

<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/siam2/situacaofiscal.asp>

11. Quando posso solicitar a alteração de destinatário?

O pedido pode ser feito entre 17 de fevereiro e 30 de novembro de 2021.

Como faço para tirar dúvidas sobre alteração de titularidade ou de destinatário?

12. Tendo em vista a pandemia do corona vírus, com o objetivo de mitigar o risco de contágio, o atendimento para tirar dúvidas sobre alteração de titularidade ou destinatário está sendo realizado por meio dos seguintes canais:

12.1 - por e-mail, enviar sua dúvida (sem anexos) entre 9h e 16h para: iptu_cip2@smf.rio.rj.gov.br

12.2 - se após ler este manual e enviar e-mail o contribuinte ainda tiver dúvidas sobre o tema alteração de titularidade/destinatário poderá, por meio vídeo conferência, obter informações ainda mais específicas. Para tanto deverá acessar o portal *carioca.rio* e marcar reunião pelo software ZOOM

<https://services-carioca.rio.rj.gov.br/group/quest/agendamento-iptu-e-tcl>